



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 73/2022
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

09 MAR 2022

**NOMEIA DIRETOR DA CEMEI LUZ AOS
PEQUENINOS NOVA MONLEVADE DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, a partir de 02 de Fevereiro de 2022, **André Felipe de Araújo** para o cargo de **Diretor da Cemei Luz aos Pequeninoss Nova Monlevade**, do Município de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 02 de Fevereiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo